

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2018**

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SRPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº **08654.001511/2018-01**. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, Decreto 1.305, de 1994, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial OSMAN SOBRAL E SILVA, matrícula 007/2001, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 01/2015 – processo **08654.000.304/2015-89**; Pregão Eletrônico nº 12/2014 da UG200115.

**1. DATA E LOCAL**

1.1 O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.2 A sessão pública será realizada no dia 11 de setembro de 2018, às 09h00min, nas dependências do Auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, situado na Avenida Antônio de Góes, 820, Pina, CEP: 51010000, Recife, PE;

1.3 As sessões presencial e online ocorrerão simultaneamente. A sessão online terá início às 09h00min do dia **11 de setembro de 2018** e será realizada no site: <http://www.leiloesfreire.com.br>.

## 2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal/PE, e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação dos lotes avaliados e classificados como **SUCATAS** e **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

### 2.1.1 Por definição:

**CONSERVADOS:** são automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

**SUCATAS:** Automotor ou equipamento que **não** poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se **exclusivamente** ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco;

2.2 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.2.1 A SRPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em não desvincular os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONSERVADOS, tampouco da recusa de transferência de propriedade em razão destes débitos;

2.2.2 Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.2.3 A SRPRF/PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de estado diferente de Pernambuco que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.2.4 Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.3 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.4 A baixa de veículos de outros estados encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SRPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;

2.5 Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.6 A parte com a numeração dos motores dos veículos classificados como **Sucata Aproveitável com Motor Inservível** não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.7 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

**Local:** Pátios, onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

**Lote:** número de lote de cada veículo e/ou sucata;

**Marca e modelo:** nome do fabricante e modelo fabricado;

**Ano:** o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

**Motor:** Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículos sem motor;

**Classificação:** Veículo Conservado com direito a circulação, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível;

**Valor:** Valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;

2.8 A descrição dos lotes estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <http://www.leiloesfreire.com.br>;

2.9 Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.10 As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.11 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.12 O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **03 e 04 de setembro de 2018**, nos locais abaixo discriminados, no horário das **09h00min às 12h00**;

3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2 A visitação poderá ser feita nos pátios contratados abaixo, conforme indicado no lote:

3.2.1 **LOTES 2ª DELEGACIA CARUARU -PÁTIO TRANSGUARD** - Av. João Soares Machado, 1021, Distrito Industrial, II, Caruaru/PE (Lotes 5, 6, 11 e 12 da Quadra U), Telefones: (81) 3724-3176.

3.3 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <http://www.leiloesfreire.com.br>;

3.3.1 As fotos divulgadas no portal <http://www.leiloesfreire.com.br> serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

3.3.2 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 Poderão participar do presente leilão:

4.1.1 Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes documentáveis (apenas para os lotes de veículos conservados);

4.1.2 Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12977/14 e Resolução 611/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes de sucatas ou veículos conservados;

4.1.3 As Pessoas Jurídicas, que arrematarem lotes de sucatas, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran;

4.2 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.1 O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <http://www.leiloesfreire.com.br>;

4.3 São impedidos de participar do leilão:

4.3.1 Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2 O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3 Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

4.4 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1 Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2 Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1 Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3 Comprovante de endereço;

5.1.4 Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.5 Para consolidação da arrematação, os licitantes deverão apresentar os documentos, acima mencionados, com antecedência mínima de sete dias úteis da hasta pública.

5.1.5.1 Para entrega da documentação requerida, os licitantes deverão entrar em contato com a **Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão** pelos telefones (81) 3201-0835; 0898; 0899 ou ainda pelo endereço eletrônico **leilao.pe@prf.gov.br**.

## **6 . DOS LANCES**

6.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 Eletrônica:

6.1.1.1 A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2 Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2 Presencial:

6.1.2.1 O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

- 7.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;
- 7.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6 Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993;
- 7.7 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.8 Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

## **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 8.1 Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 8.2 O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## **9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 9.1 Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2 A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

10.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1 A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no item 15.4, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;

11.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.5 Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (S/N) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, assim como os veículos classificados como sucata aproveitável com motor inservível;

11.6 Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

11.7 No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

11.8 No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.9 Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;

11.10 Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo CTB e DETRAN;

11.11 O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (Detran), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1 Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;

12.2 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

12.3 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

12.4 Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros, nos termos fixados no Edital.

### **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1 A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal;

13.2 Será fornecida aos licitantes certidão de inutilização de chassi, retirada e destruição de placas de identificação para os veículos classificados como sucata.

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1 Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;

14.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal;

14.3 Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.4 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

14.5 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 01/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

## **15. DA RETIRADA**

15.1 O arrematante deverá dirigir-se à sede da Polícia Rodoviária em Pernambuco, no período e horário previsto no Anexo II, para entrega das Notas de Leilão e da Certidão de Inutilização de Chassi dos veículos arrematados, portando os documentos abaixo relacionados:

- a) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- b) Procuração pública ou privada e
- c) RG, CPF ou CNH.

15.2 Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

nota de venda em leilão;

edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prp.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes/>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;

Procuração pública ou privada;

RG ou CPF;

Documento de autorização de liberação de veículo;

15.4 A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no **Anexo II** deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com esta Comissão Regional, sob pena de não retirar os lotes;

15.5 Ultrapassado o prazo previsto no Anexo II, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.6 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

15.7 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.8 O arrematante, antes de se deslocar ao pátio, deverá fazer contato telefônico com a Comissão Regional, para que seja providenciada a "autorização de liberação", sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação;

15.9 Os telefones a que se refere o item anterior estão disponíveis **no item 5.1.5.1**;

15.10 A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes;

15.11 Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SRPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

15.12 As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

## **16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

16.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;

16.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

## **17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

17.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF/PE, localizado no endereço da SRPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 02/2018**;

17.1.2 Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leilao.pe@prf.gov.br](mailto:leilao.pe@prf.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital;

17.3 Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;

17.4 Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **18 . DO FORO**

18.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **19 . DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;

19.2 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;

19.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;

19.4 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

19.5 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

19.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3231-4333, ou osman@leiloesfreire.com.br, pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835/0899/0898 ou leilao.pe@prf.gov.br;

19.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Superintendente Regional

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO  
Presidente da Comissão Regional

**ANEXO I**

**Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2.8 do Edital nº 02/2018**

**ANEXO II**

**Cronograma de entrega de lotes conforme item 15.1 do Edital nº 02/2018**

<b>LOTE</b>	<b>PATIO</b>	<b>PLACA</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>ANO FABRICAÇÃO</b>	<b>TIPO VEÍCULO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	TRANSGUARD CARUARU	PFD1146	DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
1	TRANSGUARD CARUARU	KKE1392	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	2.500,00
1	TRANSGUARD CARUARU	PDA0327	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	
1	TRANSGUARD CARUARU	HGE1427	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00	
2	TRANSGUARD CARUARU	PEP3635	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	1.000,00	1.000,00
3	TRANSGUARD CARUARU	KKZ9353	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
3	TRANSGUARD CARUARU	KHW7403	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
3	TRANSGUARD CARUARU	KKC6449	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
4	TRANSGUARD CARUARU	KHU6692	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
4	TRANSGUARD CARUARU	KGQ9035	HONDA/CG 125 FAN	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00

4	TRANSGUARD CARUARU	KMB4872	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
5	TRANSGUARD CARUARU	KJX8718	YAMAHA/YBR 125K	2005	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
5	TRANSGUARD CARUARU	KGB2485	YAMAHA/YBR 125K	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	1.100,00
5	TRANSGUARD CARUARU	KKE3140	HONDA/CG 125 CARGO	2003	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
6	TRANSGUARD CARUARU	KJM9435	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
6	TRANSGUARD CARUARU	KGH5980	SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	900,00
6	TRANSGUARD CARUARU	KIK8856	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
7	TRANSGUARD CARUARU	PEW6726	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
7	TRANSGUARD CARUARU	PEX5397	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	900,00
7	TRANSGUARD CARUARU	KLH0848	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
8	TRANSGUARD CARUARU	KGV1579	YAMAHA/YBR 125K	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
8	TRANSGUARD CARUARU	KMC9928	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	

8	TRANSGUARD CARUARU	KJC6568	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.400,00
8	TRANSGUARD CARUARU	DZM5792	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
9	TRANSGUARD CARUARU	PFC1572	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
9	TRANSGUARD CARUARU	KJT9024	SHINERAY/I/SHINERAY XY 125 14	2006	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	900,00
9	TRANSGUARD CARUARU	MUK8524	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00	
10	TRANSGUARD CARUARU	PFV9850	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	1.500,00	1.500,00
11	TRANSGUARD CARUARU	KJW9950	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
11	TRANSGUARD CARUARU	PFF1998	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.300,00
11	TRANSGUARD CARUARU	PFC9820	WUYANG/I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
12	TRANSGUARD CARUARU	KIT6080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
12	TRANSGUARD CARUARU	KLM2801	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.300,00

12	TRANSGUARD CARUARU	KLM0372	YAMAHA/YBR 125E	2001	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00	
13	TRANSGUARD CARUARU	KKT1220	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
13	TRANSGUARD CARUARU	KLA4237	HONDA/CBX 200 STRADA	2000	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.300,00
13	TRANSGUARD CARUARU	KJD6276	SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	2005	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
14	TRANSGUARD CARUARU	KJV3589	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	1.000,00	1.000,00
15	TRANSGUARD CARUARU	KJN6888	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	1.000,00	1.000,00
16	TRANSGUARD CARUARU	PFU3341	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
16	TRANSGUARD CARUARU	PFG1384	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
16	TRANSGUARD CARUARU	PGN2283	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
17	TRANSGUARD CARUARU	KIP4100	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	900,00	900,00
18	TRANSGUARD CARUARU	DZS4409	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	

18	TRANSGUARD CARUARU	OYS3731	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
18	TRANSGUARD CARUARU	KLM0795	HONDA/CBX 200 STRADA	2000	Camioneta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
19	TRANSGUARD CARUARU	NTF3871	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	1.200,00	1.200,00
20	TRANSGUARD CARUARU	KMD4795	HONDA/CG 125 TITAN	1998	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
20	TRANSGUARD CARUARU	KFZ4911	HONDA/CG 125 FAN	2005	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
20	TRANSGUARD CARUARU	KGT7117	HONDA/CG 125 TITAN	1996	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
21	TRANSGUARD CARUARU	PEG6551	SHINERAY/I/SHINERAY XY 150 5	2011	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00	
21	TRANSGUARD CARUARU	KIP0122	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.100,00
21	TRANSGUARD CARUARU	KFS0911	HONDA/CG 125	1988	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
22	TRANSGUARD CARUARU	KJX4762	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	
22	TRANSGUARD CARUARU	KLR7402	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	1.200,00
22	TRANSGUARD CARUARU	PFQ8378	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	

23	TRANSGUAR D CARUARU	KMA9824	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
23	TRANSGUAR D CARUARU	KJO9303	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.300,00
23	TRANSGUAR D CARUARU	KIH2991	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
24	TRANSGUAR D CARUARU	KKV9560	HONDA/CG 150 TITAN MIX ESD	2009	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	1.500,00	1.500,00
25	TRANSGUAR D CARUARU	KHA9391	HONDA/CG 150	2006	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
25	TRANSGUAR D CARUARU	KIU5172	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
25	TRANSGUAR D CARUARU	PFQ3115	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
26	TRANSGUAR D CARUARU	KLS6391	HONDA/CG 150	2004	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
26	TRANSGUAR D CARUARU	KGQ1191	HONDA/CG 125 FAN	2006	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
26	TRANSGUAR D CARUARU	KKZ8191	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
27	TRANSGUAR D CARUARU	KJO9786	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	1.500,00	1.500,00
28	TRANSGUAR D CARUARU	KKY8895	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	

28	TRANSGUAR D CARUARU	KIR9693	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
28	TRANSGUAR D CARUARU	KKV2413	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
29	TRANSGUAR D CARUARU	KLV2715	HONDA/CBX 200 STRADA	2000	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
29	TRANSGUAR D CARUARU	KGY5271	HONDA/CG 125 TITAN	1997	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.400,00
29	TRANSGUAR D CARUARU	KKG6545	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	
30	TRANSGUAR D CARUARU	PGE1531	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
30	TRANSGUAR D CARUARU	KGK3375	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	1.300,00
30	TRANSGUAR D CARUARU	KIJ6227	HONDA/CG 125 TITAN	1998	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
31	TRANSGUAR D CARUARU	KHM9716	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
31	TRANSGUAR D CARUARU	KLJ4454	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.400,00
31	TRANSGUAR D CARUARU	PEO2896	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	
32	TRANSGUAR D CARUARU	KHD6813	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	

32	TRANSGUAR D CARUARU	KKL7773	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
32	TRANSGUAR D CARUARU	PFC4970	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00	
33	TRANSGUAR D CARUARU	KLT1460	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
33	TRANSGUAR D CARUARU	KJR5361	YAMAHA/YBR 125K	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	1.300,00
33	TRANSGUAR D CARUARU	KHU0511	HONDA/CG 125	1987	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00	
34	TRANSGUAR D CARUARU	KHU1799	YAMAHA/YBR 125K	2006	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
34	TRANSGUAR D CARUARU	OYL4725	Loncin/I/LONCIN ITALIKA FT125	2013	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.300,00
34	TRANSGUAR D CARUARU	NQA8969	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
35	TRANSGUAR D CARUARU	PFM1798	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
35	TRANSGUAR D CARUARU	KHA6186	YAMAHA/YBR 125K	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00

35	TRANSGUARD CARUARU	KKY8482	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
36	TRANSGUARD CARUARU	PFF6858	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
36	TRANSGUARD CARUARU	KIM1588	HONDA/CG 125 TITAN	1999	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	1.300,00
36	TRANSGUARD CARUARU	KKC3875	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
37	TRANSGUARD CARUARU	KLP0792	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
37	TRANSGUARD CARUARU	KKE9351	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	1.400,00
37	TRANSGUARD CARUARU	KHM8289	HONDA/CG 125 FAN	2006	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
38	TRANSGUARD CARUARU	KKE4993	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
38	TRANSGUARD CARUARU	KLU9816	HONDA/CG 150 SPORT	2005	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
38	TRANSGUARD CARUARU	KME6415	HONDA/CG 125 TITAN	1998	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
39	TRANSGUARD CARUARU	PES6038	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
39	TRANSGUARD CARUARU	KJD1546	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00

39	TRANSGUARD CARUARU	KJU5226	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
40	TRANSGUARD CARUARU	KKY8580	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	
40	TRANSGUARD CARUARU	KIC1632	HONDA/CG 125 FAN	2006	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
40	TRANSGUARD CARUARU	PFF6915	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.600,00
40	TRANSGUARD CARUARU	MNX3611	DAFRA/DAFRA/SUPER 100	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00	
41	TRANSGUARD CARUARU	KLU2984	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	
41	TRANSGUARD CARUARU	KGR7206	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	1.100,00
41	TRANSGUARD CARUARU	KKG4930	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
42	TRANSGUARD CARUARU	PEJ1572	DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	
42	TRANSGUARD CARUARU	KGT2555	YINXIANG/I/YINXIANG IROS ONE	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	
42	TRANSGUARD CARUARU	KIC0941	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	1.400,00

42	TRANSGUARD CARUARU	KHK3406	JTA/SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00	
43	TRANSGUARD CARUARU	KJB4256	HONDA/C100 BIZ ES	2005	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
43	TRANSGUARD CARUARU	KJT9431	HONDA/BIZ 125 ES	2006	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
43	TRANSGUARD CARUARU	KLA2101	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
44	TRANSGUARD CARUARU	KFZ3398	HONDA/BIZ 125 KS	2008	Motoneta	VEICULO CONSERVADO	1.500,00	1.500,00
45	TRANSGUARD CARUARU	PGE7405	HONDA/BIZ 100 ES	2012	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
45	TRANSGUARD CARUARU	KGQ1152	HONDA/C100 BIZ ES	2005	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	700,00
45	TRANSGUARD CARUARU	KLJ9310	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	
46	TRANSGUARD CARUARU	PGI3364	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	
46	TRANSGUARD CARUARU	SEM PLACA	HONDA/BIZ 125 EX	2014	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	800,00
46	TRANSGUARD CARUARU	SEM PLACA	SHINERAY/PHOENIX	2014	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00	

						COM MOTOR INSERVIVEL		
47	TRANSGUAR D CARUARU	PFQ7732	DAFRA/DAFRA/ZIG	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	
47	TRANSGUAR D CARUARU	SEM PLACA	WUYANG/PHOENIX	2012	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	600,00
47	TRANSGUAR D CARUARU	SEM PLACA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	
48	TRANSGUAR D CARUARU	KLK8200	HONDA/BIZ 125 ES	2008	Ciclomotor	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	
48	TRANSGUAR D CARUARU	OYP4649	HONDA/BIZ 125 ES	2014	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	600,00
48	TRANSGUAR D CARUARU	SEM PLACA	WUYANG/WY50 Q JET	2014	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00	
49	TRANSGUAR D CARUARU	KLK8563	HONDA/BIZ 125 ES	2008	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	
49	TRANSGUAR D CARUARU	NPS3199	HONDA/BIZ 125 ES	2009	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	600,00
49	TRANSGUAR D CARUARU	SEM PLACA	HAYDEN/RIO	2013	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00	

50	TRANSGUARD CARUARU	KGD6729	HONDA/BIZ 125 ES	2010	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	
50	TRANSGUARD CARUARU	KFW8884	HONDA/POP 100	2010	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	700,00
50	TRANSGUARD CARUARU	PFB5122	HONDA/BIZ 125 ES	2010	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
51	TRANSGUARD CARUARU	SEM PLACA	HONDA/POP1P0	2016	Motoneta	VEICULO CONSERVADO	1.000,00	1.000,00
52	TRANSGUARD CARUARU	PER3816	HONDA/POP100	2010	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	800,00	800,00
53	TRANSGUARD CARUARU	KIR8041	HONDA/CB 300R	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
53	TRANSGUARD CARUARU	KJN5742	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	900,00
53	TRANSGUARD CARUARU	SEM PLACA	SHINERAY/XY50Q	2008	Motoneta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00	
54	TRANSGUARD CARUARU	KHW4544	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
54	TRANSGUARD CARUARU	KLF4450	HONDA/CG 125 FAN	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.300,00
54	TRANSGUARD CARUARU	KLK4186	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	

55	TRANSGUAR D CARUARU	KHW9505	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	1.500,00	1.500,00
56	TRANSGUAR D CARUARU	KKQ8067	HONDA/CB 300R	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
56	TRANSGUAR D CARUARU	KKZ1160	HONDA/CG 125 FAN	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
56	TRANSGUAR D CARUARU	KJL7268	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	2.500,00
56	TRANSGUAR D CARUARU	KFZ2387	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
56	TRANSGUAR D CARUARU	PFI1206	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
57	TRANSGUAR D CARUARU	KKW0291	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	1.500,00	1.500,00
58	TRANSGUAR D CARUARU	KIV1711	YAMAHA/YBR 125K	2006	Motocicleta	VEICULO CONSERVADO	900,00	900,00
59	TRANSGUAR D CARUARU	PFW4700	HONDA/CB 300R	2012	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
59	TRANSGUAR D CARUARU	KKR3192	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
59	TRANSGUAR D CARUARU	KLA4213	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.800,00
59	TRANSGUAR D CARUARU	PCA2871	WUYANG/I/WUYANG WY48Q-2	2013	Ciclomotor	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	

60	TRANSGUAR D CARUARU	KLH2154	YAMAHA/XTZ 125E	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
60	TRANSGUAR D CARUARU	KJS9011	HONDA/CG 125 FAN	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
60	TRANSGUAR D CARUARU	NNK5836	FYM/I/FYM FY250	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
60	TRANSGUAR D CARUARU	KJR9309	YAMAHA/XTZ 125E	2003	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00	
61	TRANSGUAR D CARUARU	KJU2223	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
61	TRANSGUAR D CARUARU	KKH1233	HONDA/NXR125 BROS KS	2004	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.300,00
61	TRANSGUAR D CARUARU	KLR6685	HONDA/XLR 125 ES	2002	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00	
62	TRANSGUAR D CARUARU	KLV1278	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
62	TRANSGUAR D CARUARU	HPF9888	HONDA/NX 200	2000	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00	1.100,00

62	TRANSGUARD CARUARU	KME9208	YAMAHA/XTZ 125XK	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00	
63	TRANSGUARD CARUARU	NET8179	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
63	TRANSGUARD CARUARU	KKM3664	HONDA/HONDA XLR	2001	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	1.300,00
63	TRANSGUARD CARUARU	KLU4793	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
64	TRANSGUARD CARUARU	KHR2463	YAMAHA/YBR 125ED	2005	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
64	TRANSGUARD CARUARU	KKN4069	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	1.100,00
64	TRANSGUARD CARUARU	PEE3872	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00	
65	TRANSGUARD CARUARU	PCR4142	HONDA/POP 110 I	2016	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00	
65	TRANSGUARD CARUARU	KHH9341	YAMAHA/YBR 125K	2005	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
65	TRANSGUARD CARUARU	KKX7836	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	1.800,00

65	TRANSGUARD CARUARU	KHM9342	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
65	TRANSGUARD CARUARU	BRX5392	HONDA/CG 125	1985	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00	
66	TRANSGUARD CARUARU	KHS5420	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	Automóvel	VEICULO CONSERVADO	4.000,00	4.000,00
67	TRANSGUARD CARUARU	KFJ3949	GM/KADETT SL E	1991	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00	
67	TRANSGUARD CARUARU	KKE6297	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00	1.500,00
68	TRANSGUARD CARUARU	KHS7592	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00	3.000,00
69	TRANSGUARD CARUARU	NSW5611	FORD/KA FLEX	2010	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00	6.000,00
69	TRANSGUARD CARUARU	KIT1132	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2008	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	3.000,00	

70	TRANSGUAR D CARUARU	KKZ3283	GM/CORSA HATCH	2003	Automóvel	VEICULO CONSERVADO	3.000,00	3.000,00
71	TRANSGUAR D CARUARU	DJH7791	GM/CORSA HATCH JOY	2005	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00	3.500,00
71	TRANSGUAR D CARUARU	KHW4620	FIAT/UNO MILLE SX	1996	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	2.000,00	
72	TRANSGUAR D CARUARU	KJD5576	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	2.000,00	2.000,00
73	TRANSGUAR D CARUARU	KME9507	GM/CORSA WIND	1998	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	1.000,00
74	TRANSGUAR D CARUARU	NIC7404	FORD/KA FLEX	2009	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00	3.000,00
75	TRANSGUAR D CARUARU	MXK7358	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00	1.500,00
76	TRANSGUAR D CARUARU	HER6635	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2009	Caminhonete	SUCATA APROVEITÁVEL - 1 ANO DE PÁTIO 05/06/18	4.000,00	
76	TRANSGUAR D CARUARU	MOR7848	FIAT/STRADA WORKING	2002	Caminhonete	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.500,00	5.500,00

77	TRANSGUARD CARUARU	GPM9307	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2005	Caminhonete	SUCATA APROVEITÁVEL	2.500,00	
77	TRANSGUARD CARUARU	KHP5935	FIAT/STRADA WORKING	2002	Caminhonete	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00	3.500,00
78	TRANSGUARD CARUARU	KKI0741	FIAT/PALIO YOUNG	2001	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	
78	TRANSGUARD CARUARU	KGD5730	FIAT/PALIO EDX	1996	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00	2.500,00
78	TRANSGUARD CARUARU	KHJ4896	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00	
79	TRANSGUARD CARUARU	KGD1387	GM/CELTA 4P SPIRIT	2007	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	1.500,00	
79	TRANSGUARD CARUARU	KLX4851	VW/GOL 1.0	2005	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.500,00	3.000,00
80	TRANSGUARD CARUARU	MMW7315	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2004	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	2.000,00	

80	TRANSGUARD CARUARU	HZH5507	VW/GOL ROLLING STONES	1995	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00	2.800,00
81	TRANSGUARD CARUARU	MZB0339	VW/GOL SPECIAL	2003	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	
81	TRANSGUARD CARUARU	KGW7049	FORD/ESCORT L	1988	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00	1.300,00
82	TRANSGUARD CARUARU	DHR3109	GM/CORSA CLASSIC	2004	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	
82	TRANSGUARD CARUARU	KHJ5858	GM/KADETT SL EFI	1991	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00	1.100,00
83	TRANSGUARD CARUARU	PGU3056	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	2013	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00	
83	TRANSGUARD CARUARU	KLE3953	FIAT/PALIO FIRE	2003	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00	4.100,00
83	TRANSGUARD CARUARU	KHB8866	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1996	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	

						COM MOTOR INSERVIVEL		
84	TRANSGUAR D CARUARU	KJQ2426	GM/S10 COLINA D 4X4	2008	Caminhonete	SUCATA APROVEITÁVEL	5.000,00	5.000,00
85	TRANSGUAR D CARUARU	KFN0295	GM/S10	1995	Caminhonete	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00	3.000,00
86	TRANSGUAR D CARUARU	PEX1740	CHEVROLET/I/CHEVRO LET AGILE LTZ	2011	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00	3.000,00
87	TRANSGUAR D CARUARU	PFF5969	CHEVROLET/I/CHEVRO LET AGILE LTZ	2010	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00	3.000,00
88	TRANSGUAR D CARUARU	MZM9966	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2007	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	5.000,00	
88	TRANSGUAR D CARUARU	KGX1284	GM/CHEVETTE SL	1989	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00	
88	TRANSGUAR D CARUARU	BPN5309	GM/MONZA SL/E	1984	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00	5.500,00
89	TRANSGUAR D CARUARU	KJA3265	FIAT/PALIO WEEKEND	1997	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	800,00	800,00
90	TRANSGUAR D CARUARU	MNA6942	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	2005	Camioneta	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00	

90	TRANSGUARD CARUARU	JLJ8473	VW/PARATI CL 1.8	1995	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	3.300,00
91	TRANSGUARD CARUARU	EIG8206	FIAT/FIORINO FLEX	2009	Caminhonete	SUCATA APROVEITÁVEL	3.000,00	
91	TRANSGUARD CARUARU	CEY9629	VW/GOL CLI 1.8	1996	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.000,00	4.800,00
91	TRANSGUARD CARUARU	KJF9340	VW/KOMBI	1993	Camioneta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	800,00	
92	TRANSGUARD CARUARU	KFL2512	VW/PARATI CL	1995	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00	
92	TRANSGUARD CARUARU	KHV3452	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2006	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00	800,00
93	TRANSGUARD CARUARU	KGI1544	GM/MONZA GL	1996	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00	200,00
94	TRANSGUARD CARUARU	HBP1098	VW/GOL 1.6	2010	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	
94	TRANSGUARD CARUARU	MSG8589	FIAT/PUNTO SPORTING 1.	2008	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	2.000,00

						COM MOTOR INSERVIVEL		
95	TRANSGUAR D CARUARU	OWI1031	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013	Automóvel	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00	
95	TRANSGUAR D CARUARU	CNO6171	GM/S10 2.2 S	1997	Camioneta	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	1.500,00	2.500,00
96	TRANSGUAR D CARUARU	KKZ0768	HONDA/POP100	2007	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	
96	TRANSGUAR D CARUARU	SEM PLACA	HONDA/POP 110I	2015	Ciclomotor	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	1.500,00
96	TRANSGUAR D CARUARU	KLO5575	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	Motocicleta	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00	

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
10 dias da data do leilão	Entrega de Notas de Leilão e Certidão de Inutilização de Chassi. via e-mail: leilao.pe@prf.gov.br. Maiores informações: (81) 3201-0835; 0898; 0899	As notas de venda e certidões serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico até <b>21/09/2018</b>
01/10 a 5/10	<b>Retirada dos Lotes TRANSGUARD-Caruaru</b> Av. João Soares Machado, 1021, Distrito Industrial, II, Caruaru/PE (Lotes 5, 6, 11 e 12 da Quadra U), Telefones: (81) 3724-3176.	Agendar com a Comissão Regional no período estipulado -Telefone: (81) 3201-0835; 0898;0899.